



Protocolo ferroviário do Luxemburgo à Convenção do Cabo

- Um novo tratado global para o reconhecimento e a hierarquização dos direitos de garantia detidos pelos credores sobre o material circulante ferroviário; estes direitos serão registados num novo registo público internacional, com sede no Luxemburgo, acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, através da Internet
- Protege os credores que financiam material circulante através de locações, créditos garantidos e contratos de venda condicional
- Abrange todos os veículos que circulem sobre carris ou sobre, sobre ou sob um guiamento; desde comboios de alta velocidade a comboios ligeiros, desde locomotivas e vagões de mercadorias e de passageiros a eléctricos e metropolitanos, e desde veículos de transporte de pessoas nos aeroportos a teleféricos, pórticos e gruas que circulem sobre carris nos portos
- Aplica-se ao financiamento de material circulante novo e existente quando o devedor está situado num Estado ratificante - independentemente da localização do equipamento ferroviário
- Introduz um novo sistema de identificação global (URVIS) para todo o material circulante ferroviário, apoiado pelo novo modelo de regras da ONU para 2023 sobre a marcação permanente do material circulante com o número URVIS

Vantagens: **maior financiamento do sector privado, e mais barato, para o equipamento ferroviário, mais locação operacional e gestão e rastreio mais fáceis dos activos.** Ao permitir que os operadores/devedores de menor dimensão e pouco capitalizados financiem material circulante novo e existente em condições atractivas, o Protocolo conduzirá a **uma indústria ferroviária mais competitiva e dinâmica e a um maior investimento no sector ferroviário.** Isto trará benefícios económicos, sociais e ambientais - **um instrumento importante contra as alterações climáticas, apoianto o desenvolvimento sustentável e reduzindo simultaneamente a necessidade de os governos subscreverem a aquisição de material circulante.**

A Convenção da Cidade do Cabo e o Protocolo Aeronáutico já estão em vigor em mais de 80 países; o Protocolo Ferroviário do Luxemburgo entrou em vigor nos Estados contratantes em **8 de março de 2024**.



Protocolo ferroviário do Luxemburgo à Convenção do Cabo

Resumo dos benefícios financeiros

- Custos de financiamento mais baixos, uma vez que os bancos reduzem as margens graças a riscos mais baixos através de
 - ✓ Um sistema jurídico comum que regula os direitos dos credores, nomeadamente no que se refere à reintegração de posse em caso de incumprimento ou insolvência do devedor, tornando mais fácil e mais seguro o financiamento mesmo de transacções nacionais
 - ✓ Registo dos direitos de garantia dos credores num registo público
 - ✓ Novo sistema global, permanente e único de identificação e marcação de todo o material ferroviário
- As margens também diminuem porque um sistema mais seguro incentiva a entrada no mercado de instituições/fundos de pensões e investidores de capital privado, aumentando assim a oferta de capital privado
- Menor afetação de capital para os bancos contra empréstimos ou locações ao abrigo dos modelos de ponderação de risco do BPI = custos reduzidos
- Redução dos custos jurídicos, de documentação e da estrutura da transação
- As agências de crédito à exportação terão em conta o Protocolo ao avaliarem os seus prémios de risco ou encargos da dívida
- Apoio à locação operacional com pressupostos de valor residual mais elevados por parte dos locadores (reduzindo as rendas iniciais) devido à facilidade de retoma e de comercialização, criando assim ...
- Poupanças nos custos de equipamento através de economias de escala de fabrico, uma vez que a locação financeira operacional incentiva a normalização dos produtos, o que, por sua vez, garante os valores residuais